GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A – AFEAM

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO N° 10/2022 – AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A – AFEAM.
CONTRATADA: OMD SOLUÇÕES PARA INTEGRIDADE CORPORATIVA LTDA.
OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo prorrogar, pela primeira vez, o prazo de vigência da Carta-Contrato nº 10/2022.
PRAZO: De 12 (doze) meses, ou seja, de 15.4.2023 a 15.4.2024.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado do Termo Aditivo é de R$ 8.200,08 (oito mil e duzentos reais e oito centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R$ 683,34 (seiscentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 13.303, de 2016.
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 19.4.2023

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO BATISTA SILVA TAVARES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOÃO BATISTA SILVA TAVARES
Diretor de Crédito no Exercício da Presidência